



Direito das Obrigações I
7 de setembro de 2017

2.º ano A

2 horas

I

a) Aprecie a validade do contrato celebrado entre António e Bento (2 valores).

- i. Identificação do contrato como um contrato-promessa urbano (art. 410.º, n.º 3);
- ii. Falta da verificação da existência da licença de utilização;
- iii. Invalidade atípica.

b) Pode Bento resolver o contrato-promessa e reclamar o sinal em dobro? (3 valores)

- i. Mora de António no cumprimento;
- ii. Discussão e tomada de posição acerca dos efeitos da mora quando o contrato foi celebrado com sinal.

c) Admitindo que o contrato não foi resolvido por Bento e tendo presente, designadamente, os argumentos de Bento (no final do enunciado), diga se António pode recorrer à execução específica contra Bento (4 valores)

- i. Carácter imperativo da execução específica (art. 830.º, n.º 3);
- ii. Problemática da execução específica requerida pelo promitente vendedor;
- iii. Irrelevância da eficácia real para este caso;
- iv. Impossibilidade de invocação da execução específica contra a vontade de Bento atendendo à invalidade (atípica) do contrato.



Direito das Obrigações I
7 de setembro de 2017

2.º ano A

2 horas

II

1. **Pode a responsabilidade aquiliana ser usada para proteger direitos de crédito? (3 valores)**
 - i) Interpretação de “direito” no art. 483.º;
 - ii) Relevância constitucional dos direitos de crédito;
 - iii) Possibilidade prática de, em certos casos, terceiros violarem direitos de crédito;
 - iv) Conclusão: sim, a responsabilidade aquiliana pode ser usada para proteger direitos de crédito.

2. **Pode um pacto de preferência na venda de um imóvel ser celebrado uma pessoa que não seja o proprietário do imóvel? (2 valores).**
 - i) Sim, desde que o pacto não tenha eficácia real.
 - ii) Princípio geral do art. 405.º;
 - iii) Princípio da equiparação e suas exceções – demonstração da aplicação ao pacto de preferência.

3. **Comente a seguinte frase: *A adoção da teoria da entrega ou do cumprimento, em matéria de obrigações genéricas, é uma exceção ao princípio do favorecimento do devedor.* (3 valores)**
 - i) Frase verdadeira.
 - ii) A passagem do risco na teoria da entrega.
 - iii) Consequências da passagem do risco com o cumprimento.

4. **Comente a seguinte frase: *O enriquecido sem culpa só está obrigado a restituir o enriquecimento por intervenção.* (3 valores)**
 - i) Frase falsa.
 - ii) O enriquecimento sem causa prescinde de culpa – em qualquer das modalidades;
 - iii) O nosso sistema jurídico não possui regimes diferenciados para o enriquecimento por prestação e por intervenção.